

DESPACHO DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, tendo em vista o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi delegada pelos artigos 3º e 4º da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, o artigo 1º da Portaria ME nº 96, de 17 de março de 2020, e o artigo 12, Parágrafo Único, da Instrução Normativa SEDGG/SGP nº 109, de 29 de outubro de 2020, autoriza o afastamento do país de GUSTAVO JOSÉ DE GUIMARÃES E SOUZA, Secretário, LUIZ ALBERTO D'AVILA DE ARAÚJO, Assessor e WALDIR EUSTÁQUIO MARQUES JÚNIOR, Subsecretário, da Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria, da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento, deste Ministério, a fim de participarem do evento SBC Summit Latinoamérica, em Miami, Estados Unidos da América, no período de 26 a 30 de outubro de 2021, incluindo trânsito, com ônus. (Processo nº 18101.101078/2021-19).

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE CONSULTORIA
E CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO

PORTARIA DE PESSOAL PGACCAT/PGFN Nº 11.019, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE CONSULTORIA E CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-TRIBUTÁRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do artigo 4º da Portaria PGFN nº 25.541, de 29 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2020, bem como o disposto no Processo SEI nº 10951.106137/2021-14, resolve:

Designar CONRADO LUIZ ALVES DIAS, Procurador da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1334992, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Assistente, código FCPE 102.2, da Procuradoria-Geral Adjunta de Consultoria e Contencioso Administrativo-Tributário, desta Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

PAULO JOSÉ LEONESI MALUF

SECRETARIA ESPECIAL DE COMÉRCIO EXTERIOR E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS

PORTARIA DE PESSOAL SECINT/ME Nº 11.096, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMÉRCIO EXTERIOR E ASSUNTOS INTERNACIONAIS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, art. 24, da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, e considerando o disposto no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o que consta do Processo nº 19972.101622/2021-28, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares ao servidor JOÃO GABRIEL RIBEIRO LEMOS, matrícula SIAPE nº 2125820, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico-Administrativo, pelo prazo de 3 (três) anos, no período de 11 de outubro de 2021 a 11 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FENDT JUNIOR

SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO
E GOVERNO DIGITAL
SECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA DE PESSOAL SEGES/ME Nº 11.145, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência subdelegada pelo art. 5º da Portaria SEDGG nº 17.472, de 21 de julho de 2020, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e demais informações que constam do Processo nº 19973.107697/2021-11, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora BÁRBARA SALATIEL MATOS DE ALENCAR, matrícula SIAPE nº 1979882, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercício de cargo em comissão no Ministério do Desenvolvimento Regional, em Brasília/DF.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observando o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ROCHA HECKERT

PORTARIA DE PESSOAL SEGES/ME Nº 11.180, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições, e considerando a subdelegação de competência contida na Portaria SE/ME nº 284, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 01 de fevereiro de 2019, bem como o disposto no processo SEI nº 19973.108049/2020-92, resolve:

Dispensar da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Serviços Gerais SISG, de nível intermediário, do Órgão Central, o servidor SAMUEL SOUSA MACHADO, matrícula SIAPE nº 15914641, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a contar de 22 de setembro de 2021.

CRISTIANO ROCHA HECKERT

SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL

PORTARIA DE PESSOAL SGP/SEDGG/ME Nº 11.056, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 282, de 24 de julho de 2020, tendo em vista o disposto no § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 19975.128159/2021-31, resolve:

Art. 1º Autorizar o exercício do servidor público Randes dos Reis Andrade, matrícula SIAPE nº 0041057, ocupante do cargo efetivo de Motorista Oficial, do quadro de pessoal do Ministério da Educação - MEC, para compor força de trabalho no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, por tempo indeterminado.

Art. 2º O retorno do servidor à Instituição de origem poderá ocorrer a qualquer tempo por decisão do Ministério da Economia, observados os requisitos constantes do artigo 16º da Portaria nº 282, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Cabe ao MAPA, assegurar-se que o servidor ora colocado à sua disposição, não exercerá atividades que não correspondam às suas atribuições na entidade de origem, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO JOSÉ MATTOS SULTANI

PORTARIA DE PESSOAL SGP/SEDGG/ME Nº 11.059, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 282, de 24 de julho de 2020, tendo em vista o disposto no § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 14022.113448/2021-81, resolve:

Art. 1º Autorizar o exercício do(a) servidor(a) público(a) Cristiane Tolentino Fujimoto, matrícula SIAPE nº 3572252, cargo efetivo de Auditor, do quadro de pessoal da Universidade Federal do ABC - UFABC, para compor força de trabalho no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, por tempo indeterminado.

Art. 2º O retorno do(a) servidor(a) ao órgão de origem poderá ocorrer a qualquer tempo por decisão do Ministério da Economia - ME, observados os requisitos constantes do artigo 16º da Portaria nº 282, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Cabe ao IFSP, assegurar que o(a) servidor(a) ora colocado(a) à sua disposição não exercerá atividades que não correspondam às suas atribuições na entidade de origem, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO JOSÉ MATTOS SULTANI

PORTARIA DE PESSOAL SGP/SEDGG/ME Nº 11.065, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 282, de 24 de julho de 2020, tendo em vista o disposto no § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 19975.127665/2021-11, resolve:

Art. 1º Autorizar o exercício da servidora pública Anna Carolina Neves Martins Rodrigues Lima, SIAPE nº 1797396, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, para compor força de trabalho nesta Secretaria de Gestão de Desempenho Pessoal do Ministério da Economia - SGP/ME, por tempo indeterminado.

Art. 2º O retorno da servidora à Instituição de origem poderá ocorrer a qualquer tempo por decisão do Ministério da Economia, observados os requisitos constantes do artigo 16º da Portaria nº 282, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Cabe à SGP/ME, assegurar que a servidora ora colocada à sua disposição não exercerá atividades que não correspondam às suas atribuições na entidade de origem, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO JOSÉ MATTOS SULTANI

PORTARIA DE PESSOAL SGP/SEDGG/ME Nº 11.174, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições, e considerando a subdelegação de competência contida na Portaria 284, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 01 de fevereiro de 2019, bem como o disposto no processo SEI nº 14022.120079/2021-83, resolve:

Dispensar da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, nível superior, do órgão central, concedida à servidora DIANA RODRIGUES SANTOS, matrícula SIAPE nº 1074177, ocupante do cargo de Analista Técnico Administrativo, a contar de 22 de setembro de 2021.

LEONARDO JOSÉ MATTOS SULTANI

DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS,
PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE BENEFÍCIOS

PORTARIA DE PESSOAL CGBEN/DECIPEX/SGP/SEDGG/ME Nº 8.627, DE 3 DE AGOSTO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo 10280.100519/2021-84, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à senhora VALDILENE DOS SANTOS MELO PEREIRA, na condição de cônjuge do ex-servidor JOSÉ RODRIGUES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 0801119, aposentado no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, oriundo do Ministério da Infraestrutura, com fundamento no art. 217, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, e no art. 1º, inciso VI da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2020, combinado com o art. 23, caput e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com vigência a contar de 01 de abril de 2021, data do falecimento do ex-servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA DE PESSOAL CGBEN/DECIPEX/SGP/SEDGG/ME Nº 9.217, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo 14021.185369/2021-82, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à senhora MARIA LAURINDA PINTO, na condição de cônjuge divorciado com percepção de pensão alimentícia estabelecida judicialmente, do ex-servidor DJALMA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 0659738, aposentado no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, oriundo do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, com fundamento no art. 217, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, e no art. 1º da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2020, combinado com o art. 23, caput, e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com vigência a contar de 09 de julho de 2021, data do protocolo do requerimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

